



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro do ano 2.014 (dois mil e catorze), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores Vereadores: Amadeu Luiz Pereira Júnior – Presidente, José Gomes Sobrinho “Zé da Inês” – 1º (primeiro) Vice-Presidente, Alderico Porto Mousinho – 1º (primeiro) Secretário, Edivan Pereira de Miranda – 2º (segundo) Secretário, Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes, Francisco Fernandes da Silva “Dr. Fernandes”, Jesse James Lima Miranda e Surama Santana de Sousa Martins. Não compareceu o senhor Vereador: Adcárliton Rodrigues da Silva. Após a oitava do Hino Municipal o Presidente Amadeu Júnior “sob a proteção de Deus” abre a presente Sessão. Ordem do dia: Lida e aprovada a ata da sessão anterior com ressalva. Lido o ofício nº. 003439/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde. Lido o comunicado nº. CM300181/2014 do Ministério da Educação. Lido o ofício nº. 015/2014 da Associação dos Moradores de Bairro Cruzeta. Lido o Projeto de Lei nº. 03/2014 de autoria dos Vereadores Alderico Porto Mousinho, Amadeu Luiz Pereira Júnior, Edivan Pereira de Miranda, Francisco Fernandes da Silva “Dr. Fernandes” Adcárliton Rodrigues da Silva e José Gomes Sobrinho “Zé da Inês”. Pequeno Expediente: O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 015/2014 da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual de Governo de Município de Guadalupe, para o período de 2014/2017 em discussão. Usam a palavra durante a discussão os senhores Vereadores: Lúcia, Surama, Alderico, Amadeu Júnior e Dr. Fernandes. O Projeto de Lei nº. 015/2014 da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual de Governo de Município de Guadalupe, para o período de 2014/2017 é aprovado por 06 (seis) votos favoráveis (Vereadores: Amadeu Júnior, Alderico, Edivan, Dr. Fernandes, Jesse James e Zé da Inês), 01 (um) voto contrário (Vereadora Lúcia) e 01 (uma) abstenção (Vereadora Surama). Grande Expediente: O Presidente Amadeu Júnior lamenta o falecimento da Servidora Municipal Professora Olivia e por esta razão não será facultada a palavra. Lida Moção de Pesar assinada por todos os Vereadores pelo falecimento da Professora Olivia Maria Ribeiro Vila Nova. O Presidente Amadeu Júnior sem mais nada a tratar declara encerrada a presente sessão. Eu, Alderico Porto Mousinho, 1º (Primeiro) Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes